

Publicado em 18/11/2015
no Diário de Justiça Eletrônico do
TRE/PI n.º 211 pág. 11-12; 12-131
Walter de Mel



TRE-PI
Fls. _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 001075/2015. OBJETO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO TRE-PI.

Interessados: DG – Gabinete da Diretoria Geral; CDTI – Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação; STI – Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

Dispõe sobre a instituição do Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 15 do Regimento Interno deste Tribunal, e

Considerando o objetivo do Tribunal de fortalecer a infraestrutura e governança de tecnologia da informação, estabelecido no Plano Estratégico Institucional;

Considerando a necessidade de se estabelecerem critérios de priorização das atividades de desenvolvimento de sistemas corporativos, de modo a atender às demandas do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas – PADS, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

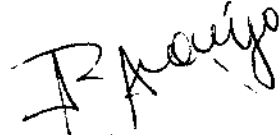
Art. 2º O PADS visa estabelecer os parâmetros para que as unidades do Tribunal indiquem, de forma planejada, as suas necessidades de desenvolvimento de sistemas.

Parágrafo único. As solicitações de desenvolvimento de sistema observarão as regras e os prazos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 3º As solicitações de desenvolvimento de sistema devem observar os requisitos abaixo:

I – as unidades solicitarão os sistemas por meio do formulário Solicitação de Desenvolvimento de Sistema, constante do Anexo I desta Resolução, ou por meio de sistema próprio;

II – as unidades apresentarão, juntamente com a solicitação de desenvolvimento de sistema, o desenho do processo de negócio a ser contemplado com a solução demandada, elaborado com o apoio da Assessoria de





Processo Administrativo Digital nº 001075/2015

Planejamento e Gestão Estratégica, por meio do Escritório de Processos Organizacionais;

III – as unidades indicarão um servidor para atuar na qualidade de Gestor do Sistema, com respectivo substituto, a quem compete exercer as atividades necessárias para propor e acompanhar o desenvolvimento do sistema durante o seu ciclo de vida;

IV – as solicitações de desenvolvimento de sistema devem ser formalizadas à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, pelo titular da unidade demandante ou seu substituto legal, por meio de sistema eletrônico de tramitação de processos administrativos;

V – a STI promoverá reuniões com a unidade demandante para identificar o escopo e os requisitos iniciais do sistema, estimar o prazo para conclusão do projeto e avaliar os critérios que subsidiarão posterior priorização do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI, que serão consolidados por meio do formulário Documento de Análise Preliminar, constante do Anexo II desta Resolução, ou por meio de sistema próprio;

VI – A STI indicará um servidor para atuar na qualidade de Gestor Técnico, com respectivo substituto, a quem compete exercer atividades técnicas relacionadas ao desenvolvimento e manutenção do sistema.

Art. 4º As solicitações de manutenção evolutiva ou adaptativa dos sistemas desenvolvidos pelo Tribunal ou de implantação de sistemas de informação que demandem a participação da STI serão consideradas, para os fins propostos nesta Resolução, como solicitação de desenvolvimento de sistema.

§ 1º As solicitações de manutenção evolutiva ou adaptativa de um sistema devem ser encaminhadas, exclusivamente, pelo respectivo Gestor do Sistema ou por seu substituto.

§ 2º As solicitações de manutenção corretiva de um sistema podem ser encaminhadas à STI por qualquer um de seus usuários, por meio da Central de Serviços de Tecnologia da Informação.

Art. 5º A unidade demandante, por meio do Gestor do Sistema, deverá promover a homologação do sistema entregue pela STI no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo único. Após esse prazo, em caso de ausência de manifestação, o sistema será considerado concluído e as eventuais modificações serão tratadas como solicitação de manutenção evolutiva ou adaptativa, seguindo o trâmite previsto nesta Resolução.

Art. 6º A avaliação da prioridade das solicitações de desenvolvimento de sistema será realizada com base nos critérios, notas e pesos estabelecidos nesta Resolução.

Des. Eriwan José de Silva Lopes



Processo Administrativo Digital nº 001075/2015

I – Contribuição: avalia o grau de contribuição do sistema para a realização bem sucedida do processo eleitoral e para o atendimento às recomendações dos órgãos de controle: Nota: [0;1;2;3]; Peso: 6;

II – Alinhamento Estratégico: avalia se o sistema solicitado está alinhado à estratégia do Tribunal: Nota: [0;1;2;3]; Peso: 5;

III – Abrangência: avalia a abrangência com base no público-alvo definido como usuário do sistema: Nota: [1;2;3;4]; Peso: 4;

IV – Tecnologia: avalia se a STI possui domínio sobre a tecnologia necessária para o desenvolvimento do sistema: Nota: [1;2;4]; Peso: 3;

V – Custo: avalia a necessidade de aquisição de bens ou contratação de serviços para o desenvolvimento do sistema: Nota: [1;2;3;4]; Peso: 2;

VI – Prazo: avalia o tempo estimado para a equipe desenvolver o sistema: Nota: [1;2;3;4]; Peso: 1.

§ 1º As solicitações de desenvolvimento de sistema oriundas de determinações legais provenientes de leis ou normativos do TRE-PI, de Tribunais Superiores ou de órgãos de controle terão prioridade quanto às demais solicitações.

§ 2º Os critérios de priorização serão avaliados pela STI, por meio do formulário Documento de Análise Preliminar, constante do Anexo II desta Resolução, ou por meio de sistema próprio.

§ 3º A pontuação de cada critério será obtida pela equação:
Pontuação = Nota x Peso;

§ 4º A pontuação final de cada sistema será obtida pelo somatório das pontuações de todos os critérios.

Art. 7º O CDTI se reunirá ordinariamente nos meses de abril, agosto e dezembro, para definir a ordem de prioridade dos sistemas a serem desenvolvidos, e extraordinariamente, a qualquer tempo, em atenção à determinação da Presidência do Tribunal, para apreciação de proposições em caráter de urgência.

§ 1º Serão apreciadas pelo CDTI, nas reuniões de priorização definidas no *caput* deste artigo, as solicitações de desenvolvimento de sistema encaminhadas à STI até 30 (trinta) dias que antecedem a sua realização, exceto os casos excepcionais.

§ 2º Os sistemas apresentados ao CDTI serão objeto de nova avaliação a cada reunião de priorização.

§ 3º A ordem de atendimento das solicitações de desenvolvimento de sistema será definida pelo CDTI, utilizando a avaliação dos critérios previstos nesta Resolução em caráter consultivo.

Art. 8º A STI encaminhará ao CDTI relatório de execução do PADS em vigor, antes da reunião de priorização das solicitações de desenvolvimento

Des. Eriuan José da Silva Lopes



Processo Administrativo Digital nº 001075/2015.

de sistema, contemplando a apresentação do resultado de indicador para avaliar a aderência ao PADS dos sistemas desenvolvidos.

Art. 9º O CDTI apreciará as solicitações de desenvolvimento de sistema apresentadas pelas unidades, deliberando sobre a ordem de atendimento, e as encaminhará imediatamente à Presidência do Tribunal para apreciação.

Art. 10. A Presidência do TRE-PI analisará e decidirá acerca da aprovação do PADS, determinando a expedição da respectiva portaria.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução TRE-PI nº 277/2013.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2015.


Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TRE-PI


Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto


DR. GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
Juiz Federal


DR. AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Jurista


Dr. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Jurista


Dr. JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO
Juiz de Direito



TRE-PI Fls. _____ _____

Processo Administrativo Digital nº 001075/2015


Dra. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO
Juíza de Direito


Dr. KELSTON PINHEIRO LAGES
Procurador Regional Eleitoral


Des. Erivan José de Silva Lopes



TRE-PI
Fls. _____

Processo Administrativo Digital nº 001075/2015

RELATÓRIO

O DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA (RELATOR): Senhor Desembargador Vice-Presidente, demais ilustres colegas juízes eleitorais, prezado Procurador Regional Eleitoral, senhores advogados, demais pessoas ilustres aqui presentes,

Cuidam os presentes autos de proposta de regulamentação do Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas, formulada pela Secretaria de Tecnologia da Informação. Apresenta minuta de resolução às fls. 2-v/4-v, para esse fim.

A Diretoria-Geral, em parecer de fls. 5, afirma que a proposta regulamenta a análise, o projeto e a implantação de sistemas computacionais de informação nas diversas unidades administrativas, estando em estreita interligação com o Plano Estratégico deste Tribunal. Acrescenta que a proposta se encontra apta a ser aprovada e, por conseguinte, vertida em ato normativo definitivo, opinando pela submissão do feito à apreciação do Ministério Público Eleitoral, e, posteriormente, da Egrégia Corte deste Tribunal.

Repousa às fls. 6/21, a ata de reunião do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação - CDTI, na qual foi discutido o projeto em questão.

A Procuradoria Regional Eleitoral manifesta-se pela aprovação da proposta de Resolução.

É, resumidamente, o relatório.

Des. Eriberto José de Silva Lopes



Processo Administrativo Digital nº 001075/2015

VOTO

O DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA (RELATOR): Senhor Desembargador Vice-Presidente, demais ilustres colegas juízes eleitorais, prezado Procurador Regional Eleitoral, senhores advogados, demais pessoas ilustres aqui presentes,

Apreciando a matéria, observo que a proposta de resolução, formulada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, acha-se harmonizada ao Plano Anual de Desenvolvimento de Sistemas deste Tribunal, instituída pela Resolução nº 277/2013.

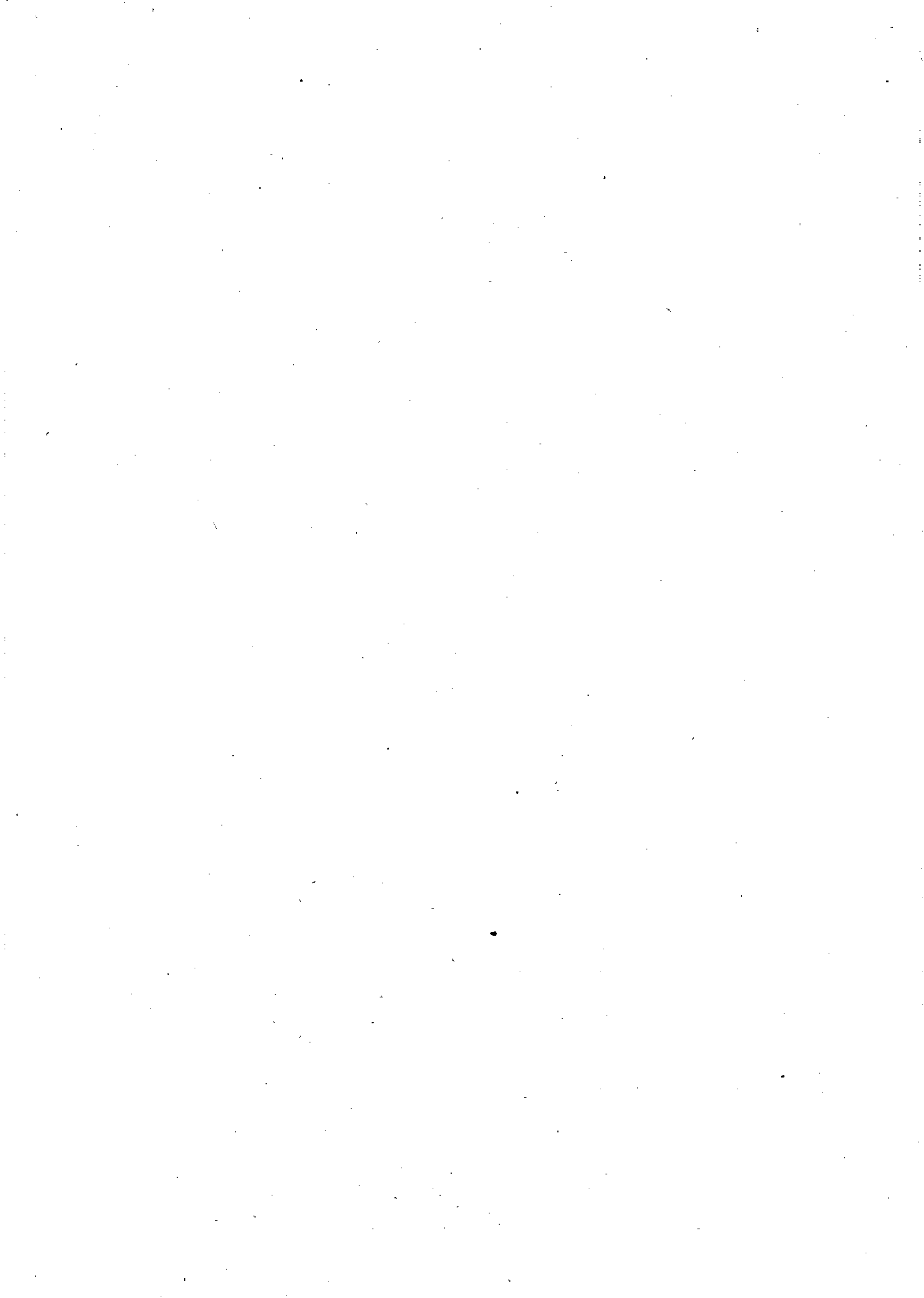
De modo a atender as novas demandas, o projeto estabelece critérios de priorização das atividades de desenvolvimento de sistemas corporativos, otimizando e fortalecendo a gestão de tecnologia de informação nas unidades deste Tribunal.

Dessa forma, verifico que a minuta de resolução acostada aos autos encontra-se apta a ser aprovada por esta Egrégia Corte e, conseqüentemente, convertida em instrumento normativo.

ISTO POSTO, VOTO, em conformidade com o parecer ministerial, pela aprovação da minuta de resolução apresentada e sua conversão em ato normativo.

É como voto.

Des. Edivan José de Silva Lopes





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXO I

(RESOLUÇÃO N° 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015)

Solicitação de Desenvolvimento de Sistema

{Importante: lembre-se de apagar todas as instruções de preenchimento (em azul e entre chaves), após o preenchimento deste documento.}

{O Termo de solicitação de desenvolvimento de sistemas é o documento onde o usuário formaliza sua solicitação de desenvolvimento de sistema. Tem por finalidade demonstrar as informações essenciais do sistema, em relação às ações da organização, bem como conceder ao gerente de desenvolvimento dos sistemas a autoridade necessária à condução dos trabalhos}

1 – Identificação do Sistema

PROJETO		
NOME DO SISTEMA {Nome sugerido para o sistema}		
UNIDADE SOLICITANTE {Unidade que solicitou o sistema}	DATA DA SOLICITAÇÃO {dd/mm/aaaa}	
GESTOR DO SISTEMA {Pessoa ou cliente responsável pelos procedimentos que será informatizado. É a pessoa gerente do sistema que manterá contato com a equipe de desenvolvimento desde a concepção do sistema até possível manutenção do sistema após implantação. Fará a administração do sistema quanto a cadastro de usuários, orientação de utilização, treinamentos e fomento do sistema onde ele será implantado}	E-MAIL DO GESTOR DO SISTEMA {E-mail do gestor do sistema}	RAMAL {Ramal}
PATROCINADOR DO SISTEMA {DG, Coordenador ou Secretário da unidade que será beneficiada pelo sistema}	E-MAIL DO PATROCINADOR DO SISTEMA {E-mail do patrocinador do sistema}	RAMAL {Ramal}

2 – Histórico dos Registros

DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
{dd/mm/aaaa}	{Informar os autores das alterações no documento.}	{Informar as alterações realizadas no documento.}

3 – Características do sistema

3.1 – Justificativa do projeto

JUSTIFICATIVA
{Descrever sucintamente o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica o desenvolvimento do sistema. Faça uma breve descrição da situação atual. Lembre-se de contextualizar a importância do sistema para a organização e, em considerando necessário, explique os impactos para organização-alvo caso o sistema não seja executado. Se o sistema é derivado de demanda legal ou solicitado pela alta administração (desembargadores, DG ou secretário), essa informação deve ser ressaltada.}

Des. Ericson José da Silva Lopes





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

3.2 – Objetivos do sistema

OBJETIVO
{Descrever a finalidade ou propósito para o qual o sistema será desenvolvido. Observar que a formulação de objetivos exige o emprego de verbos no infinitivo. Exemplo: Propiciar, melhorar, alcançar...}

3.3 – Funcionalidades do sistema

FUNCIONALIDADES
{Descrever as principais funções necessárias ao sistema. Pergunta orientadora: O que o sistema deve fazer? Quais cadastros, consultas e relatórios serão necessários}

3.4 – Restrições do sistema

RESTRICÇÕES
{Informar as condições que devem ser atendidas pela equipe de desenvolvimento quanto a prazo e custo}

3.5 – Unidades envolvidas e impactadas

{Descrever quais as unidades estão envolvidas na abrangência da utilização do sistema e impactadas com os benefícios que o sistema trará. Todas as unidades informadas receberão cópia deste documento}

UNIDADE IMPACTADA	DESCRIÇÃO DO IMPACTO PREVISTO

3.6 – Objetivos estratégicos alinhados

3.6.1 – Objetivos estratégicos institucionais

{Assinalar os objetivos da estratégia institucional que o sistema que está sendo proposto atende. Para cada objetivo selecionar os indicadores e metas relacionados. }

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	INDICADOR	META
<input type="checkbox"/> Fortalecer a cidadania	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de implementação de projetos impactantes na cidadania <input checked="" type="checkbox"/> Índice de avaliação	<input type="checkbox"/> Atingir 30% dos projetos com impacto para a Sociedade <input type="checkbox"/> Alcançar o grau de avaliação "ótimo" no

Des. Edivan José dos Santos

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	INDICADOR	META
		positiva de atendimento da Ouvidoria	atendimento da Ouvidoria, até 2020
<input type="checkbox"/> Combater a corrupção e a improbidade administrativa	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de atos em desconformidade identificados nas auditorias	<input type="checkbox"/> Reduzir, até 2020, para 10% de desconformidade
		<input type="checkbox"/> Índice do grau de cumprimento das recomendações de auditorias	<input type="checkbox"/> Alcançar, até 2020, 100% das recomendações cumpridas
		<input type="checkbox"/> Índice de tempo de tramitação média de processos de cassação de mandato	<input type="checkbox"/> Julgar processos originários em 9 meses e os recursos, em 3 meses
		<input type="checkbox"/> Índice de tempo de tramitação média das ações penais eleitorais	<input type="checkbox"/> Julgar ações penais em até um ano
<input type="checkbox"/> Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de estoque processual	<input type="checkbox"/> Reduzir 80% do estoque processual, até 2020 (2º grau) <input type="checkbox"/> Reduzir 50% do estoque processual, até 2020 (1º grau)
		<input type="checkbox"/> Índice de atendimento à demanda	<input type="checkbox"/> Julgar quantitativo de processos igual ou maior que os processos novos
		<input type="checkbox"/> Índice de julgamento de processos antigos	<input type="checkbox"/> Julgar 90% dos processos antigos
		<input type="checkbox"/> Índice de tempo de tramitação médio dos recursos internos	<input type="checkbox"/> Tramitar, em até 20 dias, os embargos de declaração
<input type="checkbox"/> Fortalecer a segurança do processo eleitoral	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de cadastro biométrico	<input type="checkbox"/> Alcançar 100% do eleitorado com recadastramento biométrico até 2018
		<input type="checkbox"/> Índice de inspeções em cartórios eleitorais	<input type="checkbox"/> Inspeccionar 25% dos Cartórios Eleitorais, anualmente
		<input type="checkbox"/> Índice de aderência ao cronograma do planejamento das eleições	<input type="checkbox"/> Concluir 100% das atividades no prazo
<input type="checkbox"/> Fomentar a acessibilidade	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico	<input type="checkbox"/> Alcançar, até 2020, 100% das páginas do sítio acessíveis
		<input type="checkbox"/> Índice de Unidades aderentes aos padrões de acessibilidade	<input type="checkbox"/> Tornar 80% das unidades administrativas e judiciárias acessíveis, até 2020
		<input type="checkbox"/> Índice de eleitores declarados deficientes	<input type="checkbox"/> Cadastrar 80% da população deficiente, até 2020
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoar a gestão da comunicação e informação	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de matérias positivas na mídia	<input type="checkbox"/> Alcançar 80% das notícias positivas na mídia
		<input type="checkbox"/> Índice de satisfação com a comunicação	<input type="checkbox"/> Alcançar o índice de 85% de Índice de favorabilidade em comunicação interna, até

Des. Irineu da Silva Lopes



FRANCISCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	INDICADOR	META
		interna	2020
		<input type="checkbox"/> Índice de monitoramento do TRE-PI na <i>Internet</i> e redes sociais	<input type="checkbox"/> Alcançar 65% de <i>buzz</i> positivo
		<input type="checkbox"/> Índice do tempo de resposta das manifestações dirigidas à Ouvidoria	<input type="checkbox"/> Atender, em média, até em 01 dia as manifestações dirigidas à Ouvidoria
<input type="checkbox"/> Fortalecer a 1ª Instância de jurisdição	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de participação do 1º Grau nos eventos de capacitação	<input type="checkbox"/> Disponibilizar 30% das vagas para servidores de 1º Grau
		<input type="checkbox"/> Índice de cartórios com lotação adequada ao previsto em lei	<input type="checkbox"/> Adequar 40% dos cartórios eleitorais aos critérios da Lei 10.842/2004
		<input type="checkbox"/> Índice de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais	<input type="checkbox"/> Alcançar 80% de adequação, até 2020
<input type="checkbox"/> Fomentar a sustentabilidade	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de alcance das metas socioambientais	<input type="checkbox"/> Alcançar 90% das metas socioambientais até 2020
		<input type="checkbox"/> Índice de informatização dos processos e procedimentos administrativos	<input type="checkbox"/> Reduzir para 5% os processos físicos
		<input type="checkbox"/> Índice de contratações sustentáveis	<input type="checkbox"/> Alcançar, até 2020, 100% das contratações sustentáveis
<input type="checkbox"/> Fortalecer a gestão de pessoas	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de mapeamento das competências	<input type="checkbox"/> Alcançar, até 2020, o mapeamento de 100% das competências
		<input type="checkbox"/> Índice de prevenção à saúde	<input type="checkbox"/> Alcançar 100% de retorno dos servidores convocados, até 2020
		<input type="checkbox"/> Índice de absenteísmo	<input type="checkbox"/> Manter o índice de 13% de absenteísmo
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoar a gestão orçamentária	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de perdas orçamentárias	<input type="checkbox"/> Reduzir continuamente a perda orçamentária de 2014, a cada ano, até atingir desempenho de 9%
		<input type="checkbox"/> Índice de aderência orçamentária	<input type="checkbox"/> Melhorar o desempenho em 2%, a cada ano, até atingir 80% do patamar considerado satisfatório, e manter o índice.
		<input type="checkbox"/> Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	<input type="checkbox"/> Alcançar 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão até 2020
<input type="checkbox"/> Fortalecer a governança	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de governança pública	<input type="checkbox"/> Alcançar 40% de IGOV pública
		<input type="checkbox"/> Índice de governança de pessoas	<input type="checkbox"/> Attingir 52% de IGov pessoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	INDICADOR	META
		<input type="checkbox"/> Índice de governança de aquisição	<input type="checkbox"/> Alcançar 45% de iGov aquisição
<input type="checkbox"/> Fortalecer a infraestrutura e governança de TI	<input type="radio"/> Fraco <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Forte	<input type="checkbox"/> Índice de governança de TI	<input type="checkbox"/> Alcançar, até 2020, o índice de 0,65 do iGov TI
		<input type="checkbox"/> Índice de maturidade em segurança da informação	<input type="checkbox"/> Alcançar o índice 3 de maturidade, até 2020
		<input type="checkbox"/> Índice de nivelamento da infraestrutura de TI	<input type="checkbox"/> Alcançar, até 2020, 95% dos requisitos de nivelamento de TI

3.6.2 – Objetivos estratégicos setoriais

{Relacionar os objetivos da estratégia setorial, se for o caso, que o sistema que está sendo proposto atende. Para cada objetivo informar os indicadores e metas relacionados. }

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META

4 – Assinaturas

4.1 – Aprovado por:

NOME	DATA	ASSINATURA
NOME DO SOLICITANTE	dd/mm/aaaa	
GESTOR DO SISTEMA	dd/mm/aaaa	
NOME DO PATROCINADOR	dd/mm/aaaa	

4.2 – De acordo (unidades solicitantes ou envolvidas)

GESTOR/RESPONSÁVEL	UNIDADE	DATA	ASSINATURA
	{Unidade}	dd/mm/aaaa	
	{Unidade}	dd/mm/aaaa	
	{Unidade}	dd/mm/aaaa	

Des. Eriban José de Silva Lopes



Assinatura manuscrita



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXO II

(RESOLUÇÃO Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015)

Documento de Análise Preliminar

{Importante: lembre-se de apagar todas as instruções de preenchimento (em azul e entre chaves), após o preenchimento deste documento.}

{Este documento deve ser preenchido na primeira entrevista com o usuário, antes da priorização pelo CDTI. Dessa forma a SEDESC terá condições de estimar com mais precisão o tempo necessário para o desenvolvimento do sistema solicitado}

1 - Identificação do Sistema

PROJETO	
NOME DO SISTEMA {Título do sistema}	
UNIDADE SOLICITANTE {Unidade que solicitou o sistema}	DATA DO PEDIDO {dd/mm/aaaa}
GESTOR DO SISTEMA {Pessoa ou cliente responsável pelos procedimentos que será informatizado. É a pessoa gerente do sistema que manterá contato com a equipe de desenvolvimento desde a concepção do sistema até possível manutenção do sistema após implantação. Fará a administração do sistema quanto a cadastro de usuários, orientação de utilização, treinamentos e fomento do sistema onde ele será implantado}	E-MAIL DO GESTOR DO SISTEMA {E-mail do gestor do sistema}
PATROCINADOR DO SISTEMA {DG, Coordenador ou Secretário da unidade que será beneficiada pelo sistema}	EMAIL DO PATROCINADOR DO SISTEMA {E-mail do patrocinador do sistema}

2 - Histórico dos Registros

DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
{dd/mm/aaaa}	{Informar os autores das alterações no documento.}	{Informar as alterações realizadas no documento.}

3 - Requisitos preliminares

3.1 - Requisitos funcionais

REQUISITOS
{Informar os requisitos coletados na primeira entrevista com o usuário. É importante que a entrevista responda alguns questionamentos: 1 - Quais funcionalidade básicas o usuário necessita para o sistema? 2 - O sistema necessita de integração com outro sistema? Em caso afirmativo, informar qual sistema?}

Des. Frican José de Silva Lopes

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

3.2 – Requisitos não funcionais

REQUISITOS
{Informar requisitos como acessibilidade, segurança e outros.}

3.3 – Estimativa de custos

{Informar as estimativas de custos relacionados ao sistema. Informar se o projeto do sistema necessita de aquisição de equipamentos, de licenças de *software* ou contratação de serviço}

DESPESAS	TIPO	VALOR
{Descrever a despesa necessária ao desenvolvimento do sistema}	{Equipamento}	0,00
	{Software}	0,00
	{Serviço}	0,00

3.4 – Premissas para o desenvolvimento do sistema

REQUISITOS
{Informar as condições que a equipe do projeto impõe para a sua conclusão}

3.5 – Tempo estimado para desenvolvimento do sistema

TEMPO ESTIMADO
{Informar o tempo estimado para o desenvolvimento do sistema.}

4 – Pontuação de critérios

{Selecionar a opção para cada critério abaixo. Os critérios serão avaliados e a pontuação será calculada na reunião de priorização do CDTI.}

PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Critério	Descrição	NOTA	PESO
Alinhamento Estratégico	<input type="radio"/> O projeto não está alinhado com os objetivos e metas estratégicas deste Regional.	0	5
	<input type="radio"/> O projeto está indiretamente alinhado com um objetivo ou meta estratégica.	1	
	<input type="radio"/> O projeto está diretamente alinhado com um objetivo ou meta estratégica.	2	
	<input type="radio"/> O projeto está diretamente alinhado com mais de um objetivo ou meta estratégica.	3	
Abrangência	<input type="radio"/> Os resultados do projeto se propõem a atingir no máximo uma Coordenadoria ou Assessoria.	1	4
	<input type="radio"/> Os resultados do projeto se propõem a atingir a	2	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Critério	Descrição	NOTA	PESO
	Secretaria do Tribunal ou as Zonas Eleitorais.		
	<input type="radio"/> Os resultados do projeto se propõem a atingir a Secretaria do Tribunal e as Zonas Eleitorais.	3	
	<input type="radio"/> Os resultados do projeto se propõem a atingir diretamente o público externo (eleitores, partidos, candidatos, advogados e fornecedores).	4	
Custo.	<input type="radio"/> O projeto gera despesas não previstas no orçamento.	1	2
	<input type="radio"/> O projeto gera despesas não previstas, passíveis de remanejamento no orçamento.	2	
	<input type="radio"/> O projeto gera despesas previstas no orçamento.	3	
	<input type="radio"/> O projeto não gera despesas no orçamento, exceto a alocação de pessoal.	4	
Tecnologia	<input type="radio"/> Não utilizada na STI e sem conhecimento da equipe	1	3
	<input type="radio"/> Não utilizada na STI, mas de conhecimento da equipe	2	
	<input type="radio"/> De conhecimento amplo da STI	4	
Prazo	<input type="radio"/> Tempo estimado de desenvolvimento em mais de 1 ano.	1	1
	<input type="radio"/> Tempo estimado de desenvolvimento entre 6 meses e 1 ano.	2	
	<input type="radio"/> Tempo estimado de desenvolvimento entre 2 meses e 6 meses.	3	
	<input type="radio"/> Tempo estimado de desenvolvimento em até 2 meses.	4	

5 - Assinaturas

NOME	DATA	ASSINATURA
GESTOR DO SISTEMA	dd/mm/aaaa	
NOME DO DESENVOLVEDOR RESPONSÁVEL PELA ENTREVISTA	dd/mm/aaaa	
CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO	dd/mm/aaaa	

{Importante: Apagar todas as instruções de preenchimento (em azul e entre chaves), após o preenchimento deste documento}

Des. Eritan José de Silva LOPES